

## RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO MASTER BIM – PISAC NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da seleção simplificada para o curso de Especialização em Gestão Master BIM na Universidade de Brasília – Unb:

### 1.RESULTADO PRELIMINAR

| Classificação                                   | Item 1.1<br>Carta de<br>Apresentação | Pontuação<br>Final (NF) | Critério de<br>Desempate<br>(Currículo<br>Lattes) | Critério de<br>Desempate<br>(Maior idade) |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1º- MARLY IWAMOTO MAEDA                         | 10                                   | 10                      | 8                                                 | 52                                        |
| 2º- AMARO VENANCIO JUNIOR                       | 10                                   | 10                      | 8                                                 | 47                                        |
| 3º- CARLOS ANTONIO R. DE BARROS                 | 10                                   | 10                      | 7                                                 | 56                                        |
| 4º- ROGERIO CALAZANS VERLY                      | 10                                   | 10                      | 7                                                 | 46                                        |
| 5º- EDIMARQUES P. MAGALHÃES                     | 10                                   | 10                      | 7                                                 | 46                                        |
| 6º- THIAGO DAVI ROSA                            | 10                                   | 10                      | 6,5                                               |                                           |
| 7º- BETÂNIA ALVES PAULINO                       | 10                                   | 10                      | 6                                                 | 48                                        |
| 8º- LUCAS DE ARAUJO BÔTO                        | 10                                   | 10                      | 6                                                 | 37                                        |
| 9º- JÁCOME DA SILVA MARINHO                     | 10                                   | 10                      | 5,5                                               |                                           |
| 10º- BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS                | 10                                   | 10                      | 5                                                 |                                           |
| 11º- LEIVE MÁRCIO R. DE ASSIS                   | 10                                   | 10                      | 4,5                                               | 41                                        |
| 12º- WALMIR NUNES DA SILVA                      | 10                                   | 10                      | 4,5                                               | 40                                        |
| 13º- PEDRO HENRIQUE DANTAS                      | 9,9                                  | 9,9                     | 7,5                                               |                                           |
| <b>CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO RESERVA</b> |                                      |                         |                                                   |                                           |
| 14º- JORGE LUÍS MELO DA SILVA                   | 9,9                                  | 9,9                     | 6,5                                               |                                           |
| 15º- ANDERSON ALVARENGA FERREIRA                | 9,8                                  | 9,8                     |                                                   |                                           |

1.1 A classificação na seleção obedeceu a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) atribuída à "Carta de Apresentação", considerando o perfil do aluno com histórico de envolvimento com a área do curso, como experiência do candidato na área do curso em contexto de formação e atuação profissional, a motivação para fazer o curso e o domínio da norma padrão da língua escrita.

### 2. DO CANDIDATO NÃO HABILITADO POR NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS

| Nome                        | Situação                                                                                                              | Observação                                                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| THIAGO CARIM BUCKER         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulário de solicitação de curso não assinado pela chefia mediata</li> </ul> | Realizado contato com o servidor dia 02/08 para a inclusão da assinatura no formulário, mas não obtivemos êxito. |
| MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO | <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulário de solicitação de curso</li> </ul>                                  | Realizado contato com a servidora dia                                                                            |

|  |                                     |                                                                                      |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  | não assinado pela<br>chefia mediata | 03/08 para a inclusão<br>da assinatura no<br>formulário, mas não<br>obtivemos êxito. |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|

### 3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá do período de 04/08/2022 para fazê-lo.

3.2. O recurso poderá ser encaminhado por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [capacitacao@dnit.gov.br](mailto:capacitacao@dnit.gov.br), especificando o item e o motivo da discordância.

3.3. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

3.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

3.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia, será indeferido, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

3.6. A fim de embasar eventual recurso, o candidato poderá solicitar acesso ao parecer da Comissão de Seleção a partir da data de divulgação do resultado preliminar da classificação.

3.7. O resultado final do processo seletivo após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos> na data provável de **05/08/2022**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS